

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164/67

DISPÕE sôbre autorização à Mesa Diretora  
para promover construção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a mandar construir, mediante a competente concorrência Pública, o edifício onde passará a funcionar a Edilidade.

ARTIGO 2º - Os meios necessários à construção mencionada no artigo 1º serão supridos, neste exercício, pelo excesso de arrecadação, através de crédito especial e nos exercícios seguintes pelo próprio orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 1967.

*Justices* \_\_\_\_\_  
comissão de \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
Aprovação em \_\_\_\_\_ Discussão \_\_\_\_\_  
Sala de sessões \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_

*Antonio V. V. V.* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_